

EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S/A - ENERGIPE

- COMPANHIA ABERTA -

CNPJ/MF: 13.017.462/0001-63

NIRE: 28300000557

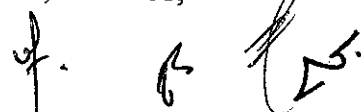
Ata de Reunião do Conselho de Administração da Empresa Energética de Sergipe S/A - Energipe ("Companhia"), realizada em 31 de janeiro de 2008.

1. Data, Hora e Local: Em 31 de janeiro de 2008, às 14h, na Av. Presidente Vargas, n.º 463, 21º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, acham-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. Mesa: Presidente em exercício: Sr. Ricardo Perez Botelho.
Secretário: Sr. Eduardo Lopes Lobianco.
4. Deliberações:

4.1. Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

4.1.1 Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário;

1.1.1. Diante das renúncias do Diretor-Presidente, o Sr. Marcelo Silveira da Rocha, e do Diretor Administrativo, o Sr. Antonio José Maciel de Medina, eleger para substituí-los no cargo, o Sr. Eduardo Alves Mantovani, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da carteira de identidade n.º M-290.460/SSP-MG, e do CPF n.º 236.859.996-72, residente e domiciliado na cidade de Aracaju - SE, com escritório na Rua Ministro Apolônio Sales, n.º 81, e o Sr. Luiz Augusto Mendonça, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º M-134829-0/SSP-MG, e do CPF 332.367.556-87, residente e domiciliado na cidade de Aracaju - SE, com escritório na Rua Ministro Apolônio Sales, n.º 81,





respectivamente, que serão investidos nos cargos mediante a assinatura dos termos de posse a serem lavrados no livro de atas de reuniões da diretoria da Companhia, e completarão o prazo de gestão dos administradores substituídos.

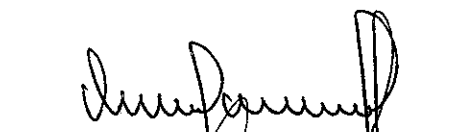
1.1.2. Os Diretores eleitos declaram, neste ato, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1o do art. 147 da Lei no 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2o do art. 147 da Lei 6.404/76.

1.1.3. O novo Diretor-Presidente, Sr. Eduardo Alves Mantovani, permanecerá exercendo cumulativamente o cargo de Diretor Técnico e Comercial, até a investidura de novo administrador eleito.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

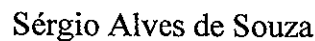

Eduardo Lopes Lobianco
Secretário


Ricardo Perez Botelho
Presidente em exercício


Omar Carneiro da Cunha Sobrinho


Marcílio Marquês Moreira


Antônio José de Almeida Carneiro


Sérgio Alves de Souza